



Avenida Cesário Alvim, 356, Centro

Tel. (034) 3217-2559

Patricia Testa Pereira  
Registradora Substituta

Geraldo de Oliveira Miranda Filho  
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira  
Registrador

Denise Testa Pereira  
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro  
Escrevente

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Luana Resende Rodrigues Ferreira  
Escrevente

## C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=120.379=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 25 de abril de 2007

**I M Ó V E L:** Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Alto Umuarama II, designado por lote nº. 30 da quadra nº. 04, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua 05A, pelo lado direito com o lote nº. 29, pelos fundos com o lote nº. 21, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 31.

**PROPRIETÁRIA:** CONCENTRIC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CGC sob o nº. 03.901.302/0001-29.  
Registro anterior: Matrícula nº. 98.514 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-120.379-** Protocolo nº. 284.866, em 19 de abril de 2007- Transmittente: Concentric Participações e Empreendimentos Ltda, representada, neste ato, por José Roberto Rodrigues Neves, CPF nº. 551.873.408-59. **ADQUIRENTE:** PAULO HENRIQUE MENDES, brasileiro, solteiro, maior, téc. em telecomunicações, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Venezuela, nº. 822, Bairro Tibery, portador da CI nº. M-7.132.096-SSP-MG e do CPF nº. 025.891.236-71. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º. Serviço Notarial local, em data de 14/03/2007, no livro nº. 1.066 às fls. 129. VALOR: R\$13.000,00. Em 25/04/2007. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

**AV-2-120.379-** Protocolo nº. 320.445, em 27 de fevereiro de 2009- A requerimento do proprietário, datado de 27/02/2009, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, acompanhada do documento de HABITE-SE nº. 11158, datados de, respectivamente, 26/02/2009 e 06/01/2009, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua José Humberto Alcantara, nº. 1.119 (antiga Rua 05A, conforme Lei nº. 8143 de 06/11/2002), com a área construída de 68,80m<sup>2</sup> (residencial), com o valor venal estipulado em R\$8.103,26, em nome de Paulo Henrique Mendes. Isento da CND do INSS por se enquadrar nos benefícios do Decreto Lei nº. 1.976/82, conforme declaração datada de 27/02/2009. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-02-0302-06-13-0030-0000. Em 09/03/2009. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

**R-3-120.379-** Protocolo nº. 344.623, em 21 de maio de 2010- Transmittente: Paulo Henrique Mendes, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, CI M-7.132.096-SSP/MG, CPF 025.891.236-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Portugal, 1.074, Bairro Tibery. **ADQUIRENTE:** EDERLUCIO DE LIMA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI MG-2.210.211-SSP/MG, CPF 518.984.386-68, residente e domiciliado em Contagem-MG, na Rua Nove, 140, Bairro Chacara Cotia. Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º. acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380/64, pelo artigo 1º. da Lei nº. 5.049/66 e também pela Lei nº. 9.514/97, datado de São Paulo 28/04/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$160.000,00. ITBI no valor de R\$1.600,00 recolhido junto ao Banco Itaú

continuação

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

S/A, em data de 19/05/2010. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 20/05/2010, com o nº. de controle 296641. Em 01/06/2010.

Dou fé:

*Marcio Ribeiro Pereira*

R-4-120.379- Protocolo nº. 344.623, em 21 de maio de 2010- Pelo contrato referido no R-3-120.379, o devedor fiduciante Ederlucio de Lima Brandão, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária em favor do credor Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, representado, neste ato, por Adelaide Silva Tavares Pessoa, CPF 067.862.818-18, e Daiane Cristina da Silva, CPF 164.874.048-02, conforme procuração lavrada pelo 2º. Serviço Notarial de Osasco-SP, no livro nº. 859 às fls. 043/046, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$128.000,00. VALOR DA GARANTIA: R\$160.000,00. PRAZO DE REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.425,42. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 10,03% - efetiva- 10,50%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.490,57. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 28/05/2010. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL(RDM): R\$2,97. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$160.000,00, atualizado na forma da cláusula X do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 01/06/2010.

Dou fé:

*Marcio Ribeiro Pereira*

AV-5-120.379- Protocolo nº 567.391, em 06 de novembro de 2019, rerepresentado em 28/11/2019- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de São Paulo-SP, 18/11/2019, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ 60.746.948/0001-12, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Ederlucio de Lima Brandão, quando intimado a satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$210.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$210.000,00. ITBI no valor de R\$4.200,00 recolhido junto ao Banco do Brasil, em data de 23/10/2019. Foi apresentada certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 27/11/2019, com o nº de controle 044556, bem como a certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 25/09/2019, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.795,80, TFJ.: R\$834,50, Total: R\$2.630,30 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Em 02/12/2019.

Dou fé:

continuação...

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 120379 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 02 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
\_Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
\_Patricia Testa Pereira - Substituta  
\_Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente  
\_\_\_\_\_  
\_Denise Testa Pereira - Substituta  
\_Geraldo O. Miranda Filho - Substituto  
\_Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente  
\_\_\_\_\_  
\_Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 17,77 Recivil: R\$1,07 Taxa de Fiscalização: R\$6,65 ISS R\$ 0,36 - Valor Final R\$25,85

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício do 1º Registro de Imóveis Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6	
<b>SELO DE CONSULTA: DGW02920</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8825-0281-3376-8662</b>	
Quantidade de Atos Praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Registrador Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - ISS R\$ 0,36 - Valor Final R\$25,85 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

<b>1º SERVIÇO REGISTRAL UBERLÂNDIA - MG</b> Av. Cesário Alvim, 356 - Centro	<b>MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR</b> <b>DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA</b> <b>PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA</b>
Protocolo nº 567.391 em 06/11/2019	MG 1º SERVIÇO REGISTRAL DE I
Ato(s) efetivado(s) em: 02/12/2019	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC
Av: S/120.379	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC
<b>Marcio Ribeiro Pereira - Registrador</b>	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC
<b>Denise Testa Pereira - Registradora Substituta</b>	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC
<b>Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta</b>	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC
Emol. R\$ 1.791,03 Recivil 107,46 Tx. Fiscal: 863,04 Total 2.761,53	UBERLÂNDIA - MG 1º SERVIÇO REC

Titular  
**Marcio Ribeiro Pereira**  
Substituto  
**Denise Testa Pereira**  
Substituto  
**Patricia Testa Pereira**  
Substituto  
**Geraldo O. Miranda Filho**  
Substituto

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício do 1º Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
<b>SELO DE CONSULTA: DGW02908</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2251-7755-2602-7143</b>	
Quantidade de Atos Praticados: 12 Marcio Ribeiro Pereira Registrador Emol.: R\$1.865,54 TFJ: R\$856,39 ISS: R\$35,20 Valor Final: R\$2.757,13 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	